GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiaí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br
https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/
ESE (11) 4732-9540

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CADASTRO
Fundação CASA/2025

A Dirigente de Ensino da Diretoria da Região de Itaquaquecetuba torna público o edital de cadastro para o preenchimento das vagas disponíveis para o ano letivo de 2025 nas unidades da Fundação CASA jurisdicionadas à DER de Itaquaquecetuba.

1. DOS REQUISITOS

O cadastro destina-se a docentes inscritos para o processo regular de atribuição de aulas 2025, com habilitação/qualificação nas diversas áreas e/ou disciplinas da matriz e com interesse em atuar no Projeto Fundação CASA, nas unidades jurisdicionadas à DER de Itaquaquecetuba.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Para a *Fundação CASA Itaqua* vinculadora EE Filomena Henares Milano;

1 um Professor Artes - 09 Aulas

Cadastro Reserva para Pedagogia

Entrega de documentos por email: e912335a@educacao.sp.gov.br
Ou na EE Filomena Henares Milano

Periodo de 01 a 04/09

3. DO PERFIL DOCENTE

3.1. Espera-se do docente interessado em ministrar aulas nos centros da Fundação CASA que:

a) Exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;

b) Seja assíduo e pontual;

c) Tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade da Fundação CASA com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;

d) Tenha conhecimento aprofundado do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90);

e) Utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Fundação

CASA, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;

f) Seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando.

g) Tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;

h) Seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;

i) Tenha conhecimento dos documentos oficiais da Fundação CASA, disponíveis em www.casa.sp.gov.br;

j) Tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;

k) Tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEDUC/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;

l) Seja frequente às atividades pedagógicas diversificadas (APD) promovidas pela escola vinculadora;

m) Participe dos Conselhos de Classe e Série;

n) Seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

o) Zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

1. DA DATA, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE ENTREVISTA

4.1 Para concorrer a vagas disponíveis ou ao cadastro reserva, o candidato deverá se apresentar conforme segue:

a. Data: 05 de setembro de 2025.
b. Horário: 13:00hs

c.1. Local da entrevista para *Fundação CASA Itaqua*: :

Estr. Pedro da Cunha Albuquerque Lopes, 3367 - Perobal, Itaquaquecetuba - SP, 08584-584

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. No ato da atribuição, o interessado deverá apresentar documento oficial de identificação (RG ou CNH).

4.2. As aulas serão atribuídas para os docentes previamente selecionados por perfil e

aprovados em entrevista a ser realizada pela equipe da Fundação CASA e da escola vinculadora.

3..3. Somente os profissionais selecionados na fase de análise de currículo serão convocados para a fase de entrevista.

3.4. Os candidatos não selecionados para entrevista poderão, em caso de existência de vagas, ser selecionados em sessões posteriores.

3.5. O candidato não aprovado na fase de entrevista estará eliminado do processo de seleção para o Projeto Fundação CASA em 2025

5. DA ENTREVISTA E ATRIBUIÇÃO

6.1 Na existência de vagas, a atribuição de aulas será sempre precedida de entrevista eliminatória com o candidato com melhor perfil profissional para atuar na respectiva área e/ou disciplina da matriz.

6.2 Após a análise dos documentos, a direção da escola agendará a entrevista para avaliar o perfil do profissional.

6.3 Finalizada a entrevista, o candidato será informado sobre a sua aprovação ou não.

6.4 O docente aprovado e selecionado terá atribuídas as aulas no Projeto Fundação CASA no ano de 2025, devendo atender as especificações estabelecidas na Resolução Conjunta SE-SJDC-1, de 10-1-2017.

6. DOS CASOS OMISSOS

a. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classe/Aulas da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba.

Itaquaquecetuba, 29 de agosto de 2025

Elaine Lima Francisco
RG: 23.913.289-0
Diretor Escolar